



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2423, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

(Dispõe sobre a regulamentação do Artigo 4º da Lei nº 1178, de 07 de junho de 2017 e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O valor de diárias no âmbito Municipal para servidores motoristas de ambulâncias que se deslocam para o Município de São Paulo ou cidades próximas para condução de pacientes em tratamento de saúde, far-se-á de acordo com as disposições deste decreto.

Art. 2º. Os motoristas farão jus à percepção de diária no valor único de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por viagem, mais 20% se houver necessidade de pernoite.

Art. 3º. A diária poderá a qualquer tempo, ser objeto de disposição voluntária, mediante renúncia escrita.

§1º. A Diária destina-se à cobertura de despesas com alimentação do servidor, tem caráter indenizatório e não se incorpora, em qualquer hipótese, a sua remuneração mensal, caracterizando-se como rendimento não tributável, sem incidência de contribuição previdenciária e não computado para efeito de 13º (décimo terceiro) salário, bem como para a base de cálculo de margem consignável.

§2º. Para fazer jus ao recebimento de diárias, o Secretário da Saúde deverá apresentar relatório detalhado apresentando, relação nominal dos pacientes conduzidos se possível, bem como a unidade médica ou hospitalar em que àqueles se apresentaram.

§3º. Para viagens que exijam pernoite, as despesas com hospedagens serão realizadas nos moldes de adiantamento.

Art. 4º. Os valores previstos neste Decreto poderão ser revistos, se fatos supervenientes e relevantes assim o justificarem.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Meridiano, 25 de abril de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço

Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

Assessor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 007/2022.

Processo Licitatório nº 029/2022.

Fica adjudicado o seguinte item para a empresa:

ROBERTO ALVES PEREIRA & CIA. LTDA. cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDARIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, REFERENTE AO PROCESSO; Nº 554/2020, CONVÊNIO Nº 291/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no valor de R\$ 648.978,20 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Licitatório nº 029/2022 de 23 de março de 2022 - Tomada de Preços nº 007/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDARIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, REFERENTE AO PROCESSO; Nº 554/2020, CONVÊNIO Nº 291/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2022.

Processo Licitatório nº 019/2022.

Fica adjudicado o seguinte item para a empresa:

ENGCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONVÊNIO Nº 101258/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, no valor de R\$511.000,00 (quinhentos e onze mil reais).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima

Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 3 de 4

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Licitatório nº 019/2022 de 04 de março de 2022 - Tomada de Preços nº 004/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONVÊNIO Nº 101258/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2022.

Processo Licitatório nº 020/2022.

Fica adjudicado o seguinte item para a empresa:

FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, REFORMA DA FONTE E ALGUNS REPAROS NA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP CONFORME CONVÊNIO Nº 101794, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, no valor de R\$ 170.590,99 (cento e setenta mil quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Licitatório nº 020/2022 de 09 de março de 2022 - Tomada de Preços nº 005/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, REFORMA DA FONTE E ALGUNS REPAROS NA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP CONFORME CONVÊNIO Nº 101794, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de abril de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO Nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

CONTRATADA: ROBERTO ALVES PEREIRA & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDARIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, REFERENTE AO

PROCESSO; Nº 554/2020, CONVÊNIO Nº 291/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR: R\$ 648.978,20 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.

Meridiano/SP, 20 de abril de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO Nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

CONTRATADA: ENGCON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONVÊNIO Nº 101258/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

VALOR: R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

Meridiano/SP, 19 de abril de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

CONTRATADA: FABIANO PIRES DE BRITTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, REFORMA DA FONTE E ALGUNS REPAROS NA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP CONFORME CONVÊNIO Nº 101794, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

VALOR: R\$ 170.590,99 (cento e setenta mil quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

Meridiano/SP, 19 de abril de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 4 de 4

Outros Atos



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE FRENTE DE TRABALHO Nº 051/2022

Promitente Aderida: Prefeitura do Município de Meridiano, estado de São Paulo, sob **CNPJ:** 45.116.092/0001-08, situada na **Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716**, Centro, Meridiano, São Paulo.

Promitente Aderente: Sérgio Alexandre Bonifácio dos Santos, brasileiro, solteiro, titular da cédula de identidade **RG. de nº 45.778.418-0**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – **CPF sob o nº 443.357.568-28**, portadora da **CTPS: Número: 098442 Série: 00361/SP**, residente e domiciliado na Rua Aparecida Orati Gonçalves, **nº2288**, bairro **Jardim Recanco Maravilha II**, Meridiano, São Paulo.

Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho:

Data de Admissão: 16/02/2022

Data de Término do Contrato: 28/03/2022

Salário Contratual: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)

Último dia trabalhado: 28/03/2022

Meridiano, 30 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

SERGIO ALEXANDRE B. DOS SANTOS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7032-2aac-2ae6-3391



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1167, ano VIII, veiculado em 25 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 25/04/2022 às 11:17:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7032-2aac-2ae6-3391>